



## PORTARIA Nº 11.076, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

**EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** A servidora **Ana Lucia Pinto de Almeida**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA, designada na função gratificada de Chefe da UCV, Padrão FG4, Nível IIA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/07/2020 a 10/07/2021, que serão gozados no período de 03/11/2021 a 22/11/2021.

**Art. 2º** A servidora **Angela Maria da Silva Pacheco**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIIE – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/02/2015 a 03/02/2016, que serão gozados no período de 03/11/2021 a 22/11/2021.

**Art. 3º** A servidora **Daniela Tiba**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IID – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/10/2018 a 30/09/2019, que serão gozados no período de 03/11/2021 a 22/11/2021.

**Art. 4º** A servidora **Eliana Marques Pio**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/06/2020 a 05/06/2021, que serão gozados no período de 03/11/2021 a 22/11/2021.

**Art. 5º** Ao servidor **Gabriel Antonio Macedo**, Zelador, Padrão 03, Nível IIID – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2020 a 01/05/2021, que serão gozados no período de 03/11/2021 a 22/11/2021.

**Art. 6º** Ao servidor **Juliano Aparecido Rocha Rodrigues**, Assistente Social, Padrão 19, Nível ID, designado na função gratificada de Chefe de CRAS, Padrão FG2, Nível ID – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/02/2020 a 10/02/2021, que serão gozados no período de 03/11/2021 a 22/11/2021.



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



**Art. 7º** A servidora **Sidneia Cristina da Silva**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IE, designado na função gratificada de Chefe de CRAS, Padrão FG2, Nível IE – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/05/2020 a 23/05/2021, que serão gozados no período de 03/11/2021 a 22/11/2021.

**Art. 8º** A servidora **Silvana Borges Oliveira Lima**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IID, nomeada no cargo de Chefe do Departamento de Atenção Básica, CCI – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/10/2019 a 19/10/2020, que serão gozados no período de 03/11/2021 a 22/11/2021.

**Art. 9º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 26 de outubro de 2021.

**Edvaldo Doniseti Moraes**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

**Sandra Sostena Romano Ragozoni**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**